

PORTARIA Nº 0518/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 112402/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 20 e 21/3/2024, referentes aos autos dos processos nº 0000098-53.2012.8.14.0046 e 0807568-85.2020.8.14.0028, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 26 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0519/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Vylly Costa Barra;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110389/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, nos dias 27 e 28/2/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 26 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0520/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça José Augusto Nogueira Sarmento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 112000/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO AQUINO SILVA para oficiar perante o juizado especial crimina de Marituba e exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Marituba, nos dias 6 e 7/3/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 26 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0523/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 4º cargos da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 116365/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências, no dia 24/3/2025, de

atribuição dos seguintes cargos da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém:

I - JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE, 3º cargo;

II - SANDRO GARCIA DE CASTRO, 4º cargo.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 26 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0524/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 116038/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA para oficiar em conjunto com a promotora de justiça MARIANA SOUSA CAVALheiro DE MACEDO DANTAS na sessão do tribunal do júri, pautada para os dias 10 e 11/4/2025, referente aos autos do processo nº 0800318-72.2021.8.14.0090, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Santarém, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 26 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0525/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 115970/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 02/03 a 30/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0526/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Gilberto Lins de Souza Filho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 114931/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, nos dias de 24 e 25/03/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 27 de março de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

Protocolo: 1181695

PORTARIA Nº 1378/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625/1993 (LONMP) e Lei Complementar nº 057 de 06 de julho de 2006.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Tecnologia de Informação - PNIT, do Conselho Nacional do Ministério Público, instituída na Resolução nº